



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

**PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe**

**PAUTA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 04/10/2024 - 16H**

**PAUTA RELACIONADA**

**RECURSOS EM REGISTRO DE CANDIDATURA – ELEIÇÕES 2024**

**RESOLUÇÃO TSE N.º 23.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Alterada pelas Resoluções n.º 23.675, de 16 de dezembro de 2021, n.º 23.684, de 24 de fevereiro de 2022, e n.º 23.729, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições

**1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)**

**1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600158-56.2024.6.06.0109 – PEDIDO DE VISTA EM SESSÃO DE 27.09.2024**

ORIGEM: PARACURU/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO “PRA CUIDAR DE PARACURU”

ADVOGADOS: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO - OAB CE49542, JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO - OAB CE36359, ITALO TOMAZ AUGUSTO

- OAB CE35796, RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: WEMBLEY GOMES COSTA

ADVOGADOS: VALTER GUERREIRO RAULINO NETO - OAB CE43939, VITÓRIA VIRNA GIRÃO CHAVES - OAB CE47791, BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA - OAB CE43291

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de Acórdão que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que deferiu o registro de candidatura do embargado.

**DECISÃO EM 27.09.2024:** Inicialmente, o Relator votou pelo conhecimento e parcial provimento dos embargos, unicamente para integração do julgado, fazendo constar que a decisão judicial que suspendeu os efeitos da liminar concedida no processo nº 3020935-28.2024.8.06.0001 não altera a conclusão desta Corte quanto à ausência de dolo específico do gestor nas condutas que motivaram a rejeição das contas, sem modificação do resultado do julgamento. Na sequência, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira.

## **2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600254-42.2024.6.06.0054**

ORIGEM: CATUNDA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO JUNTOS, CONSTRUINDO UMA CATUNDA CADA VEZ MELHOR![REPUBLICANOS / MDB / PRD / PSB / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)] - CATUNDA - CE

ADVOGADOS(A): COSMA CATUNDA BORGES MARTINS - OAB CE37514, ANTONIO EDNALDO ANDRADE FERREIRA - OAB CE27916, FABRÍCIO PINTO DE NEGREIROS - OAB CE24492, ERMESON SOARES MESQUITA - OAB CE29993, VICTOR DE SOUSA RODRIGUES - OAB CE38613, GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO - OAB CE17824-A

EMBARGADO: ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO

ADVOGADOS: TIAGO FRAGOSO VIEIRA - OAB CE15111, LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA - OAB CE20623-A, LAURO RODRIGUES BONFIM - OAB CE50142, JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR - OAB CE15545-A, JOSÉ ALBERTO DA SILVA - OAB CE38099-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de Acórdão que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que deferiu o registro de candidatura do embargado.

### **3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600241-87.2024.6.06.0007**

ORIGEM: CASCAVEL/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTE: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA

ADVOGADOS: ANTÔNIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO - OAB CE23546, PAULO JUAN DE SOUSA ALVES - OAB CE52737

EMBARGADA: COLIGAÇÃO “UM NOVO TEMPO PARA CASCAVEL” [PP/PRTB/UNIÃO/PL] - CASCAVEL - CE

ADVOGADOS: EDUARDO GONÇALVES MOREIRA - OAB CE30807, CARLOS OCTAVIO RAUPP BESSA - OAB CE29502-A, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO - OAB CE49542, JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO - OAB CE36359, ÍTALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de Acórdão que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que deferiu o registro do DRAP da coligação embargada.

### **4. RECURSO ELEITORAL N. 0600279-08.2024.6.06.0005**

ORIGEM: PACOTI/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO “A ESPERANÇA DA RECONSTRUÇÃO DE PACOTI” [PSD/PSB/AVANTE] - PACOTI - CE

ADVOGADOA(OS): SARA CAMPELO SOMBRA - OAB CE23562-A, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA - OAB CE15059-A, ESTEVÃO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A

RECORRIDO: ALBER CASTELO BRANCO

ADVOGADOS: MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO - OAB CE15096-A, JOAO SERGIO GONDIM FEITOZA FILHO - OAB CE41850-A, ALFREDO ANTONIO ALENCAR GOMES FILHO - OAB CE52112

ASSUNTO: Recurso eleitoral em face de sentença que julgou improcedente Impugnação

de Registro de Candidatura e deferiu o registro de candidatura do recorrido para concorrer ao cargo de Prefeito nas eleições de 2024.

## **5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600183-56.2024.6.06.0081**

ORIGEM: TIANGUÁ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA  
EMBARGANTE: COLIGAÇÃO “PRA FRENTE TIANGUÁ” [PP / REPUBLICANOS / UNIÃO / PSB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)] - TIANGUÁ - CE

ADVOGADOS: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO - OAB CE49542, JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO - OAB CE36359, ITALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, HERMINIO MACEDO CASTELO BRANCO - OAB CE2594, SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO “JUNTOS POR TIANGUÁ” [PDT/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/AVANTE] - TIANGUÁ - CE

ADVOGADOS: LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS - OAB CE18185-A, CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de Acórdão que não conheceu do recurso eleitoral interposto e manteve a sentença que deferiu o registro do DRAP da coligação embargada.

## **6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600388-25.2024.6.06.0004**

ORIGEM: MARANGUAPE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
EMBARGANTE: COLIGAÇÃO “RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO: NASCE UMA ESPERANÇA PARA MARANGUAPE” [MDB / PSD / UNIÃO / AGIR] - MARANGUAPE - CE

ADVOGADO: RAINER HENRIQUE ABREU RIEDEL DA COSTA - OAB CE36065

EMBARGADO: EVALDO BATISTA DA SILVA

ADVOGADOS: ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA - OAB CE14201-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de Acórdão que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que deferiu o registro de candidatura embargado.

**7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600402-09.2024.6.06.0004**

ORIGEM: MARANGUAPE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO “RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO: NASCE UMA ESPERANÇA PARA MARANGUAPE” [MDB / PSD / UNIÃO / AGIR] - MARANGUAPE - CE

ADVOGADO: RAINER HENRIQUE ABREU RIEDEL DA COSTA - OAB CE36065

EMBARGADO: FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA

ADVOGADO: ALISSON DEHON CORDEIRO CÂMARA - OAB CE14201-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal que negou provimento a recurso e manteve o deferimento do registro de candidatura do embargado.

**8. RECURSO ELEITORAL N. 0600259-30.2024.6.06.0033 – PROCESSO ADIADO EM SESSÃO DE 1º.10.2024**

ORIGEM: ITATIRA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÊDO LIMA

RECORRENTE: FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO

ADVOGADA: CLARA RACHEL FEITOSA PETROLA - OAB CE15946-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO “ITATIRA CRESCE COM VOCÊ” [PP / PSB / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - ITATIRA - CE

ADVOGADO: FRANCISCO JOSIFRAN MAGALHÃES ALVES - OAB CE27655-A

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente Ação de Impugnação de Registro de Candidatura e indeferiu o registro de candidatura do recorrente para concorrer ao cargo de vereador nas eleições de 2024.